



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 233/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

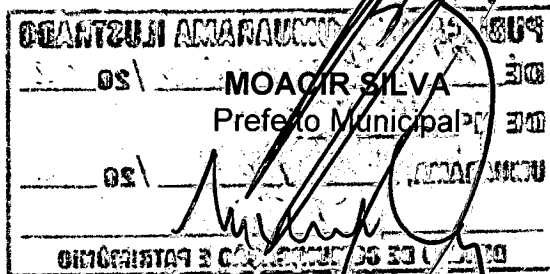
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.741.962-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 885.380.959-00, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, nos termos do Processo nº 10.435/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de janeiro de 2012 à 30 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.1.1912
DE Nº 9404
UMUARAMA, 14.1.1912
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO